

APÊNDICE III AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 170088-70/2026

CONVENÇÕES COLETIVAS PARADIGMAS E CUSTOS MÍNIMOS

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Almenara	repcionista	MG004452/2025	26/12/2025	Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais – FETHEMG (CNPJ 25.568.635/0001-10)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Araxá	repcionista	MG000316/2026	30/01/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Restaurantes, Bares, Estabelecimentos de Hospedagem e Alimentação Preparada e Bebidas a Varejo, e Turismo - SINTHA (CNPJ 16.911.018/0001-85)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Barbacena e São João del Rei	repcionista	MG000214/2026	26/01/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG - SINTEAC (CNPJ 05.890.642/0001-27)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Belo Horizonte	repcionista, assistente administrativo, auxiliar de carga e descarga (carregador), contínuo, copeiro, operador de empilhadeira, supervisor (supervisor administrativo) e porteiro	MG004404/2025	18/12/2025	Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios, e Empresas de Prestação de Serviços em Asseio, Conservação, Higienização, Desinsetização, Portaria, Vigia e dos Cabineiros de Belo Horizonte - SINDEAC (CNPJ 17.454.711/0001-39)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA (CARREGADOR) R\$ 1.772,80

= CONTÍNUO R\$ 1.772,80

= COPEIRO R\$ 1.772,80

= OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.622,77

= SUPERVISOR (SUPERVISOR ADMINISTRATIVO) R\$ 3.438,63

= PORTEIRO (PORTEIRO DE EDIFÍCIOS) R\$ 2.294,91

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA - ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ACÚMULO DE FUNÇÃO – ADICIONAL = 12%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Belo Horizonte, Varginha, Governador Valadares, Montes Claros e Uberlândia	técnico em secretariado	MG002176/2026	19/06/2026	Federação Nacional das Secretárias e Secretários - FENASSEC (CNPJ 59.952.820/0001-26)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= TÉCNICO EM SECRETARIADO (Montes Claros, Belo Horizonte e Uberlândia) R\$ 2.853,53

= TÉCNICO EM SECRETARIADO (Governador Valadares e Varginha) R\$ 2.282,83

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 29,96

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Belo Horizonte	conferente, motorista de carreta, motorista de veículos até 07 lugares e motorista de ônibus e de micro-ônibus	MG001961/2026	02/06/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Rodoviários de Belo Horizonte e Região - STTRBH (CNPJ 17.437.757/0001-40)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= CONFERENTE R\$ 2.155,64

= MOTORISTA DE CARRETA (motorista de veículos de carga em geral) R\$ 3.460,83

= MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 07 LUGARES (motorista de veículos de pequeno e médio porte) R\$ 2.634,41

= MOTORISTA DE ÔNIBUS E DE MICRO-ÔNIBUS (motorista de ônibus rodoviário) R\$ 3.911,17

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 30,56

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Betim e Contagem	recepcionista	MG000135/2026	19/01/2026	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana da Região Metropolitana de Belo Horizonte - SINDIASSEIO (CNPJ 02.722.953/0001-99)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Bom Despacho, Guaxupé e Pará de Minas	repcionista	MG004463/2025	23/12/2025	Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais - FETHEMG (CNPJ 25.568.635/0001-10)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Caratinga e Coronel Fabriciano	repcionista	MG000186/2026	22/01/2026	Sindicato dos Empregados nas Empresas de Turismo, Venda, Compra e Locação de Imóveis - SSETHUR (CNPJ 03.752.122/0001-22)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Confins	assistente administrativo agente de serviço (auxiliar de serviços gerais) e copeiro	MG00023/2026	05/01/2026	Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais - FETHEMG (CNPJ 25.568.635/0001-10)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:**CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS**

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= AGENTE DE SERVIÇO (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) R\$ 2.294,91

= COPEIRO: R\$ 1.772,80

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Confins	conferente e motorista de ônibus e de micro-ônibus	MG001766/2026	21/05/2026	Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte de cargas, Passageiros Urbanos, Semiurbanos, Metropolitanos, Rodoviário, Intermunicipal, Interestadual, Internacional, Fretamento, Turismo e Escolar de Belo Horizonte - STRRMBH (CNPJ 21.996.555/0001-05)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:**CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS**

= CONFERENTE R\$ 2.155,64

= MOTORISTA DE ÔNIBUS E DE MICRO-ÔNIBUS (MOTORISTA DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO) R\$ 3.911,17

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 30,56

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Conselheiro Lafaiete e Manhuaçu	receptionista	MG000771/2026	06/03/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade de Ouro Preto e Região - SETHOP/ER (CNPJ 14.026.659/0001-21)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos Mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Curvelo e Diamantina	repcionista	MG000359/2026	03/02/2026	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurante e em Turismo e Hospitalidade de Curvelo, Diamantina e Microrregião do Médio Rio das Velhas e Três Marias - SECHOBARES (CNPJ 02.087.753/0001-01)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Divinópolis	repcionista e assistente administrativo	MG000935/2026	20/03/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Divinópolis e Região - SIETHD (CNPJ 20.930.764/0001-93)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Divinópolis	conferente	MG001381/2026	21/04/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Divinópolis - SINTRODIV (CNPJ 20.916.664/0001-02)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = CONFERENTE R\$ 2.175,29

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 30,56

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS = 60% e, em dias de repouso, 100%

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Formiga, Varginha, Alfenas, Campo Belo, Itajubá, Lavras, Passos, Pouso Alegre e São Sebastião do Paraíso	repcionista, assistente administrativo, auxiliar de carga e descarga (carregador), copeiro e porteiro de edifícios	MG000464/2026	10/02/2026	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Pouso Alegre e Região - SIEAP (CNPJ 23.928.068/0001-30)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

- = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27
- = ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60
- = AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA (CARREGADOR) R\$ 1.772,80
- = COPEIRO R\$ 1.715,99
- = PORTEIRO DE EDIFÍCIOS R\$ 2.110,67

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Varginha	motorista de carreta	MG001773/2026	22/05/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Varginha - STTRV (CNPJ 19.017.565/0001-00)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = MOTORISTA DE CARRETA (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA EM GERAL) R\$ 3.492,35

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 30,56

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Frutal, Patos de Minas e Patrocínio	repcionista	MG000118/2026	15/01/2026	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Uberaba - SECOSAER (CNPJ 23.368.905/0001-14)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Governador Valadares	repcionista, assistente administrativo, auxiliar de carga e descarga (carregador) e copeiro	MG000619/2026	24/02/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade, Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis e Recursos Humanos do Norte de Minas - SETHAC (CNPJ 18.069.500/0001-45)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA (CARREGADOR) R\$ 1.772,80

= COPEIRO R\$ 1.772,80

= OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.622,77

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Governador Valadares	conferente, motorista de carreta e motorista de veículos até 07 lugares	MG001712/2026	18/05/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Governador Valadares - SINTTRO-GV (CNPJ 20.622.940/0001-20)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= CONFERENTE R\$ 2.175,29

= MOTORISTA DE CARRETA (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA EM GERAL) R\$ 3.492,35

= MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 07 LUGARES (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE) R\$ 2.658,41

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 30,56

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Itabira	recepcionista	MG000892/2026	18/03/2026	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Turismo e Hospitalidade do Município de Itabira - SINDEITA (CNPJ 09.172.226/0001-44)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Ituiutaba	recepcionista	MG000495/2026	11/02/2026	Sindicato dos empregados nas empresas de asseio, conservação e similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO (CNPJ 00.450.308/0001-39)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIMENTAÇÃO = R\$ 416,87 por mês

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Juiz de Fora	recepcionista, assistente administrativo, carregador e copeiro	MG000245/2026	27/01/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG - SINTEAC (CNPJ 05.890.642/0001-27)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Prestação de Serviços Condominiais e Mão de Obra Especializada e Não Especializada de Juiz de Fora/MG - SIEPS (CNPJ 74.026.154/0001-99)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 2.958,42

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.365,00

= CARREGADOR R\$ 2.010,52

= COPEIRO R\$ 1.834,34

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE = “salário base” como base de cálculo do adicional de periculosidade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Juiz de Fora	técnico em secretariado	MG001001/2026	25/03/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora/MG - SINTEAC (CNPJ 05.890.642/0001-27)	Sindicato das Empresas de Prestação de Serviços em Recursos Humanos e Trabalho Temporário no Estado de Minas Gerais - SINSEHT-MG (CNPJ 26.228.072/0001-84)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = TÉCNICO EM SECRETARIADO R\$ 3.495,99

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO = R\$ 31,03

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Juiz de Fora	conferente e motorista de veículos até 07 lugares	MG001975/2026	03/06/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Juiz de Fora - SINTTRO (CNPJ 20.453.494/0001-77)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação, Prestação de Serviços Condominiais e Mão de Obra Especializada e Não Especializada de Juiz de Fora/MG - SIEPS (CNPJ 74.026.154/0001-99)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= CONFERENTE R\$ 2.209,09

= MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 07 LUGARES (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE) R\$ 2.751,14

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,87

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Montes Claros	receptionista, assistente administrativo, operador de empilhadeira e copeiro	MG000346/2026	03/02/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo, Hospitalidade, Asseio e Conservação, Trabalho Temporário, Prestação de Serviços Terceirizáveis e Recursos Humanos do Norte de Minas - SETHAC (CNPJ 25.229.055/0001-07)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.622,77

= COPEIRO R\$ 1.772,80

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ACÚMULO DE FUNÇÃO – ADICIONAL = 12%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Montes Claros	conferente e motorista de veículos até 07 lugares	MG001762/2025	26/05/2025	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Montes Claros STTR-MOC (CNPJ 21.348.198/0001-79)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= CONFERENTE R\$ 2.043,26

= MOTORISTA DE VEÍCULOS ATÉ 07 LUGARES (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE) R\$ 2.497,07

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 28,97

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Poços de Caldas	recepcionistas, assistente administrativo e operador de empilhadeira	MG000502/2026	11/02/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Poços de Caldas - SETHPC (CNPJ 23.655.384/0001-86)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 2.799,27

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.399,12

= OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.412,96

CLÁUSULA OITAVA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA NONA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADICIONAL POR ACÚMULO DE FUNÇÃO = 12%

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Poços de Caldas	conferente	MG002742/2025	29/07/2025	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Poços de Caldas - STTRPC (CNPJ 19.111.210/0001-85)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = CONFERENTE R\$ 2.061,89

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS – ADICIONAL = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 28,97

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
São Lourenço	repcionista	MG000466/2026	10/02/2026	Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação de Pouso Alegre e Região - SIEAP (CNPJ 23.928.068/0001-30)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Sete Lagoas	repcionista	MG000780/2026	10/03/2026	Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sete Lagoas - SINDESETH (CNPJ 21.610.837/0001-22)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Teófilo Otoni	repcionista	MG004455/2025	26/12/2025	Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de Minas Gerais - FETHEMG (CNPJ 25.568.635/0001-10)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Uberaba	repcionista, assistente administrativo, auxiliar de carga e descarga (carregador), operador de empilhadeira e porteiro	MG000244/2026	27/01/2026	Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Uberaba - SECOSAER (CNPJ 23.368.905/0001-14)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA (CARREGADOR) R\$ 1.772,80

= OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.622,77

= PORTEIRO (PORTEIRO DE EDIFÍCIO) R\$ 2.294,91

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ACÚMULO DE FUNÇÃO - ADICIONAL = 12%

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO – AUXÍLIO = R\$ 31,34

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Uberaba	conferente e motorista de carreta	MG001343/2026	16/04/2026	Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Uberaba e Região - SINDTTUR (CNPJ 23.367.709/0001-25)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:**CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS**

= CONFERENTE R\$ 2.175,29

= MOTORISTA DE CARRETA (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA EM GERAL) R\$ 3.492,35

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 30,56

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Uberlândia	repcionista, assistente administrativo, auxiliar de carga e descarga (carregador), copeiro e porteiro	MG000523/2026	12/02/2026	Sindicato dos empregados nas empresas de asseio, conservação e similares do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba - SINDEACO (CNPJ 00.450.308/0001-39)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:**CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS**

= RECEPCIONISTA R\$ 3.043,29

= ASSISTENTE ADMINISTRATIVO R\$ 2.608,60

= AUXILIAR DE CARGA E DESCARGA (CARREGADOR) R\$ 1.772,80

= COPEIRO R\$ 1.772,80

= PORTEIRO (PORTEIRO DE EDIFÍCIO) R\$ 2.294,91

CLÁUSULA NONA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS - ADICIONAL = 50% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA – ADICIONAL NOTURNO = 39% e hora noturna = 60 minutos

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALIMENTAÇÃO = R\$ 416,87 por mês

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CARTÃO CESTA BÁSICA = R\$ 200,00 (fica estipulado o pagamento integral do benefício para a jornada de 40 horas semanais)

Base territorial	Categoria(s)	Nº da CCT	Data de registro no MTE	Sindicato profissional	Sindicato Patronal
Uberlândia	motorista de carreta	MG002682/2025	25/07/2025	Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Uberlândia – SINDTTRANS (CNPJ 21.288.931/0001-07)	Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado de Minas Gerais - SEAC (CNPJ 16.844.557/0001-49)

Custos mínimos:

CLÁUSULA TERCEIRA – PISOS SALARIAIS = MOTORISTA DE CARRETA (MOTORISTA DE VEÍCULOS DE CARGA EM GERAL) R\$ 3.280,41

CLÁUSULA DÉCIMA - HORAS EXTRAORDINÁRIAS = 60% e, em dias de repouso, 100%

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - TICKET ALIMENTAÇÃO / REFEIÇÃO = R\$ 28,97